DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021	ANO: III	EDIÇÃO Nº: 512

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, AS EMPRESAS: ALFA E OMEGA – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VENCEDORA DO LOTE 03 COM O DESCONTO DE 3%, LOTE 04 COM O DESCONTO A 11% E LOTE 06 COM O DESCONTO A 2,3% . A EMPRESA DOVALLE HOSPITALAR LTDA VENCEDORA DO LOTE 05 COM O DESCONTO DE 10,55%. A EMPRESA FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VENCEDORA DO LOTE 01 COM O DESCONTO DE 11%, E LOTE 02 COM DESCONTE DE 11%.. E TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO APÓS AS FORMALIDADES CABÍVEIS. PUBLIQUE-SE.GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1095
18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA LEI Nº 1619, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83, XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Ficam prorrogados pelo período de 02 (dois) anos, os efeitos da Lei nº 1619, de 15 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 1793, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal